

RUA MARIA NADIR CISNE DE VASCONCELOS

Decreto nº 8480 de 26-06-1985

Formada pela rua 5 do Residencial Mauro Marcondes

Início na rua José Ferreira de Brito

Término na rua José Estevam de Araújo

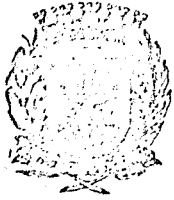
Residencial Mauro Marcondes

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 6.682 de 27-02-1985 em nome de Luis Antonio Falivene de Souza e outros.

MARIA NADIR CISNE DE VASCONCELOS

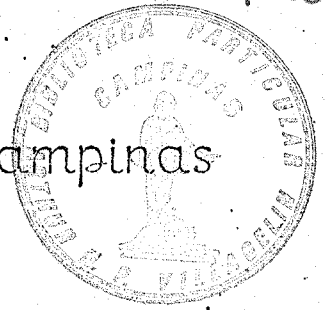
O vereador Luis Antonio Falivene de Souza, assim justificou a sua indicação: "Maria Nadir Cisne de Vasconcelos, pessoa culta, idônea, de excelentes princípios, deixou um vazio o qual nunca será preenchido no coração daqueles que sempre a estimaram. Professora pública municipal, pessoa exemplar, filânropa, teve grande responsabilidade em todas as atitudes de sua vida. Devido a seu forte caráter, amigo, simpático com todos que com ela conviveram, consideramos mais do que justa a homenagem ora proposta."

2015



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



50325

Campinas, 14 de fevereiro de 1985

S. O. S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
27/02/85 006682

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas.

OTOCOMUNICACAO

Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de MARIA NADIR CISNE DE VASCONCELOS para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Sem mais,

Cordialmente

LUÍS ANTÔNIO FAZIVENE DE SOUSA

Jose Villas
Prof. Farias

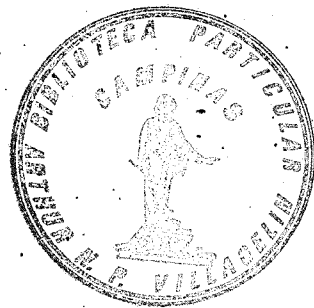
Luiz Ant. Fa. de Sousa
Proprietario

Luiz Ant. Fa. de Sousa
Antonio Garcia
Antonio Garcia
Antonio Garcia

Antonio Garcia
Antonio Garcia
Antonio Garcia

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Maria Nadir Cisne de Vasconcelos, pesoa culta, idônea, de excelentes princípios, deixou um vazio o qual nunca será preenchido no coração daqueles que sempre a estimaram.

Professora Pública Municipal, pessoa/exemplar, filãntropa, teve grande responsabilidade em todas as atitudes de sua vida.

Devido a seu forte caráter, amigo, simpático com todos que com ela conviveram, consideramos mais do que justa a homenagem ora proposta.

LUÍS ANTÔNIO FALIVENE DE SOUSA



DECRETO N.º 8480 DE 26 DE JUNHO DE 1.985.

DENOMINA "MARIA NADIR CISNE DE VASCONCELOS" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA MARIA NADIR CISNE DE VASCONCELOS" a Rua 5 do Residencial Mauro Marcondes, com início na Rua 1 e término na Rua 2 do loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de Junho de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 6682, de 27 de fevereiro de 1.985, em nome do Vereador Luís Antônio Falivene de Souza e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito